



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, SERENA TEIXEIRA DORIA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 3434483 do(a) Núcleo de Gestão Administrativa – HUMV (cód. 529), para o Núcleo de Processos de Matrícula – NUPROM/SURAC (cód. 685), em face do que consta no processo nº 23007.00005100/2025 – 93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de março de 2025.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas